PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax (35) 3264-1[illegible]
Cep. 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Complementar nº 97 de 17/02/2009

"Dispõe sobre a extinção de Cargo e Vaga em Comissão, Cria Vaga em Cargo Efetivo existente e Altera nível de Cargo"

Art. 1º - Ficam extintos os cargos constantes da Lei Complementar 50/1996 e 89/2005:

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO R$
Assessoria de Assistência Social	XIII	01	1.034,82
Assessor Administrativo	IX	03	674,71

Art. 2º - Ficam criadas as vagas em cargos existentes constantes da Lei Complementar 78/2002, 50/1996 e 67/2000:

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO R$
Fisioterapeuta	XIII	01	1.034,82
Motorista	IX	02	674,71
Assistente Administrativo	IX	04	674,71

Art. 3º - Os servidores municipais ocupantes dos níveis I, II e III passarão a serem enquadrados no nível IV da tabela de vencimentos de pessoal permanente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de Fevereiro de 2009.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício